

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA N° 003/2019

Aos vinte e sete (27) dias do mês de março do ano dois mil e dezenove (2019), às 17h, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Mauro Celso de Souza Santos; 4) Rafael Henrique da Silva Freire; 5) Antônio Carlos da Silva; 6) Guilherme Vilela de Lima; 7) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 8) Paulina Dezidéria Cândido e 9) Sandra Mara Morais da Silveira Borges. Com a presença de nove vereadores, a Senhora Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, Declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". II - ORDEM DO DIA: (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para a discussão e votação os seguintes projetos: Projeto de Lei Nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos e dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"; Projeto de Lei Nº 003/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências"; Projeto de Resolução nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências". Em seguida o Projeto de Lei Nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos e dos ocupantes de Cargos Comissionados do Poder Legislativo de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão os vereadores Rafael e José Acácio disseram que o projeto traz apenas a recomposição das perdas da inflação, sem ganho real. Colocado em única votação o Projeto de Lei Nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Vencimentos dos Servidores Efetivos e dos ocupantes de Cargos Comissionados do

Juni Guri





CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles – n°335 – São Benedito – Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis – Minas Gerais – Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Poder Legislativo de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. A Sra. Presidente paralisou a reunião para elaboração da redação final, a qual foi aprovada por unanimidade. O Projeto de Resolução nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, o vereador Guilherme disse que é apenas a recomposição e não aumento, por isso é favorável. O vereador Rafael se manifestou contra a recomposição. Disse que o vereador Guilherme está certo, pois é apenas recomposição, mas não acredita que o momento seja adequado. O vereador Mauro e o vereador José Acácio disseram que a Mesa Diretora, de acordo com o artigo 26, III do Regimento Interno, tem que apresentar o projeto, mas são contra a recomposição devido ao momento de crise. Se manifestaram contrários ao projeto também os vereadores Joaquim, Paulina e Sandra Mara. Colocado em votação o Projeto de Resolução nº 002/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios dos Vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências" foi reprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Nº 003/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em discussão, o vereador Guilherme disse que o Prefeito pediu para que os vereadores votarem contra. O vereador Rafael disse que o Prefeito recebe um salário de aproximadamente dezesseis mil reais, e não tem que ter aumento mesmo. Defendeu a redução dos salários do Prefeito e do Vice-Prefeito. O vereador José Acácio disse que o salário do Prefeito de Alpinópolis é o maior da região e defendeu a redução dos salários do Prefeito e dos Vereadores. Os vereadores Mauro, Joaquim, Paulina e Sandra Mara se manifestaram contrários ao projeto. Colocado em votação o Projeto de Lei Nº 003/2019, que "Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências" foi reprovado por unanimidade. - ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI). Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Mauro Celso de Souza Santos. 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de

Gine



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA Rua Professor Telles - n°335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444 Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000 SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO PRESIDENTE

JOSÉ ACÁCIO VILELA VICE-PRESIDENTE

MAURO CELSÓ DE SOUZA SANTOS 1º SECRETÁRIO

SANDRA MARA MORAIS DA SILVEIRA BORGES 2ª SECRETÁRIA

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 27 DE MARÇO DE 2019.

DIRETORA DO LEGISLATIVO